



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E COMPROMISSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 25.10.000160/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE GOVERNO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PACATUBA-CE -
RELATIVA AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2020.

Considerando, o relatório emitido pelos membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário à aprovação do parecer prévio nº. 256/2023, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, e analisando a **Decisão do Pleno para nesse sentido Emitir Parecer Prévio Favorável à Aprovação das Contas de Governo de 2020.**

Considerando, o resultado da votação em Plenário, na Sessão realizada em 24 de outubro de 2023, que votou pela Aprovação das Contas da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE, relativa ao Exercício Financeiro de 2020 e o conseqüente acatamento do Parecer Prévio, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

Considerando ainda, o que dispõe o art. 31, § 2º da Constituição Federal;

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, aprova:

Art. 1º- Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, sobre o Processo nº. 02725/2021-9, sendo assim, fica **aprovada as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE**, relativa ao Exercício Financeiro de 2020, de responsabilidade do Sr. Carlomano Gomes Marques.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Comunique-se ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, acerca da decisão, enviando toda a documentação necessária, bem como, ao responsável pelas Contas de Governo naquele exercício.

PAÇO DA CÂMARA IPAL DE PACATUBA, aos 25 de outubro de 2023.


FÁBIO SOARES DE LIMA
PRESIDENTE